



Câmara Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo

Of.

RESOLUÇÃO Nº 63

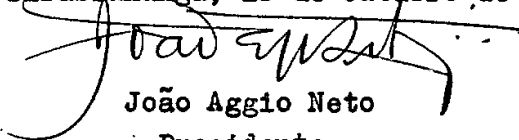
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO: -

Artº 1º)- É concedido à senhorita Altair de Barros o título de "Cidadã Benemérita de Pirassununga".

Artº 2º)- A entrega do diploma conferindo a distinção será feita em sessão solene convocada pela presidência da Casa.

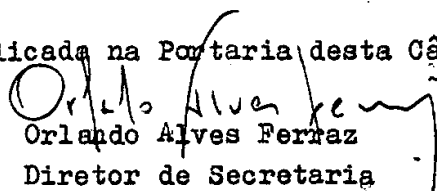
Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de outubro de 1960.



João Aggio Neto
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.



Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria